

(30-287/10)

Rec. 1222/39

ACÓRDÃO

1940

CCS/EM.

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto por "Ene Leopoldina Railway Company Limited" da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway que lho indeferiu o pedido de aposentadoria por invalidez formulado em favor de seu empregado Aristides Rodrigues dos Santos:

CONSIDERANDO que a ciência da decisão recorrida é de 17 de agosto e o recurso de 23 de novembro de 1939 (fls. 11 e 19)-, tendo, pois, de muito ultrapassado o prazo legal;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho não conhecer do recurso por ter sido e mesmo interposto fora do prazo legal.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1940.

a)	Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves	Presidente
a)	Abelardo Marinho	Relator
Est. presente	a) Waldo de Vasconcelos	Adj. do Proc. Geral Int ^o

Publicado no Diário Oficial em 4 / 5 / 1940.